INDICAÇÃO Nº 596/2017

Implantação de faixa sinalizando pista de caminhada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, no trecho entre a Rua Princesa Isabel e a Assermuto.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize à Secretaria de Segurança e Trânsito, a sinalização, através de faixas no asfalto para a circulação exclusiva de pedestres na Avenida Nossa Senhora de Fátima no trecho entre a Rua Princesa Isabel e a Assermuto.

Verifica-se que a referida avenida se encontra totalmente restaurada e com áreas específicas para a prática de caminhada entre a Avenida J. J. Muraro e a Avenida Parigot de Souza. Na sequência, entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Borges de Medeiros, no lado esquerdo a calçada se encontra em bom estado, também permitindo a prática de caminhar com segurança. Já no lado direito, acontece o que temos na maioria das calçadas de Toledo, que é um misto de calçadas e falta delas.

Entre as Ruas Borges de Medeiros e a Rua Princesa Isabel, do lado esquerdo está semelhante a situação definida anteriormente. No lado direito da avenida, a partir da Rua Borges de Medeiros até a Assermuto, não temos nenhum tipo de calçamento, constando um misto de mato e plantações até a Assermuto.

É neste último trajeto que solicita-se a sinalização para que os pedestres possam caminhar com segurança, uma vez que se trata de um local aprazível para esta prática, mas quando pedestres tem que disputar espaço com veículos, se torna uma atividade de alto risco, principalmente à noite, quando conta-se também com a falta de iluminação pública adequada.

Diante disso, não há dúvidas sobre a importância destas melhorias, aumentando assim a segurança dos pedestres que lá transitam.

SALA DAS SESSÕES, 12 de junho de 2017.

VAGNER DELABIO